



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR – DANIEL JACKSON

PROJETO DE LEI Nº 4.550 / 2019

“Reconhece de Utilidade Pública a CASA DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E CURA ESPIRITUAL - CAOCE”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a CASA DE ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO E CURA ESPIRITUAL - CAOCE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 28.037.858/0001-40, sendo uma organização religiosa, nos termos do Art. 44, IV, e ss. da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro); para os efeitos do inc. VI, Art. 5.º, CRFB/88; da alínea “b”, inc. VI, Art. 150, e seu §4º, CRFB/88; e para efeitos do Art. 53 e ss. da Lei 8.245/91; da Lei 10.825/2003; e demais normas aplicáveis; pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, com duração indeterminada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 03 de Dezembro de 2019.

Daniel Jackson Araújo de Souza

Vereador – PTC